



DECRETO Nº 201, de 06/05/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA-BA, ESTADO DA BAHIA PARA O
BIÊNIO 2025/2027, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), conforme a Lei Municipal nº 03, de 02/04/2025, para o exercício das atribuições previstas na legislação federal e municipal.

Art. 2º. O CMDI é composto por oito(08) membros titulares e (08 suplentes), conforme a seguir:

Entidades Governamentais

a) Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Flávia Sodré Rocha Coelho

Suplente: Vilma Batista de Andrade

b) Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Marta Consuelo Ferreira Damaceno

Suplente: Denize Barreto de Almeida

c) Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Silvani Ferreira Queiroz

Suplente: Fernanda Gomes Nunes



d) Secretaria Municipal da Cultura

Titular: Cremilda Douza Andrade

Suplente: Frairan Gomes dos Santos

Entidades Não Governamentais

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibipeba;

Titular: Rejana Gomes Fernandes

Suplente: Mariana Pereira Bastos

b) Representante de credo Religioso;

Titular: Manoel Martins da Cruz Neto

Suplente: Adailton Barbosa de Souza

c) Representantes da Associação de Pequenos Agricultores Rurais Quilombola da Comunidade de Mocobeu.

Titular: Manoel de Souza Martins

Suplente: Claudionor Batista

d) Representantes da Associação Comunitária Remanescentes dos Quilombos de Salva Vidas.

Titular: Clevia Rodrigues Souza

Suplente: Alícia Gomes Rodrigues Santos

Art. 3º. Os membros do CMDPI terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos para um novo mandato.

Art. 4º. O CMDPI deverá elaborar o seu regimento interno, no prazo de 30 dias, que definirá as regras de funcionamento do Conselho.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeito Municipal
Rhallber Vieira de Sousa**